



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020-PMON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

Enquadramento Legal: Art.25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021**, em favor da empresa **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.884.721/0001-77**, com sede na Rua 12; nº 726; esquina com a Av. Goiás; Centro; Ourilândia do Norte Pará; de responsabilidade técnica, do Senhor, - **Mauro Lino José de Sousa, CPF 514.433.172-68 e RG 3195294-2341182 SSP/GO SSP/GO**, destinada ao atendimento das necessidades administrativas e fiscais do Município de Ourilândia do Norte, em quantidades e valores como se segue:

ITEM	SISTEMA	VALOR TOTAL
01	Serviços Técnicos Profissionais para Elaboração da LOA-2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL , observando o que já foi aprovado na LDO.	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL: Sessenta mil reais		R\$ 60.000,00

1.2. A contratada deve ter a ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. A futura contratação será formalizada com fundamento no Artigo 25, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - É imprescindível a elaboração da **LOA, – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**, para o exercício financeiro de 2021;

3.2 – A empresa que ora se pretende contratar tem, comprovadamente prestado a este município, serviços de elevada qualidade técnica no campo de sua atuação, apresentando desempenho em



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

trabalhos anteriores, suprimindo nossas necessidades e gerando confiabilidade desta municipalidade no desempenho dos trabalhos contratados.

3.1.1 A referida contratação tem como justificativa ainda:

3.1.2. As considerações do ofício nº 329/2020 e seus anexos, recebido da Secretaria Municipal de Administração, que informa da necessidade dos serviços técnicos profissionais especializados, na elaboração da lei de diretrizes orçamentária – LOA.

3.1.3 Considerando também as observações relatadas no Parecer Jurídico e enquadramento do processo na Lei nº 8.666/93.

Desta forma, considerando que já foram realizados todos os tramites e que o início dos serviços tem urgência para o bom andamento das atividades da PREFEITUA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE PARÁ, opta-se pela contratação da empresa **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.884.721/0001-77**, com sede na Rua 12, 726, esquina com a Av. Goiás, Centro, Ourilândia do Norte Pará, que atende aos requisitos da lei bem como às necessidades do MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, observando-se a legalidade dos valores apresentados pela mesma em proposta comercial.

OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ-PA, aos 25 dias do mês de Agosto de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL